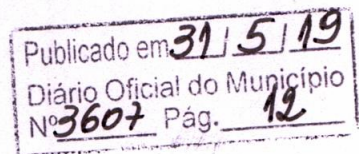




Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67.853




O Secretário Municipal da Administração Interino, de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67.726, de 15 de maio de 2019, em conformidade com o disposto na alínea “f”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do art. 258, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atendimento ao Memorando Interno nº 057/2019-CRG, de 24 de maio de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública,


RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 67.268, de 27 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de junho de 2019**.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração Interino, de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.


Karl Stoeckl
**Secretário Municipal
da Administração – Interino**


Reginaldo José da Silva
**Secretário Municipal
de Segurança Pública**